

DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2024 – 15 DE JANEIRO DE 2024

ATUALIZA O VALOR DA VRM – VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL, PARA CORREÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2024, E REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2023.

DINIZ JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas no Inc. VI, do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 3º, da Lei Municipal Nº 090/2001 de 27 de dezembro de 2001,

DECRETA

Art. 1º - Fica atualizado o valor da **VRM – Valor de Referência Municipal – VRM** que, para o exercício de 2024, corresponderá à **R\$. 19,32 (dezenove reais e trinta e dois centavos)**.

Art. 2º - A atualização de que trata o presente Decreto é no percentual de **4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento)**, correspondente a variação acumulada do IPCA/IBGE no período de janeiro de 2023 à dezembro de 2023.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal Nº 009/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO/RS,
aos 15 de janeiro de 2024.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

João Miguel Schaefer Fiuza
Secretário Municipal de Administração